

**TERMO DE ATA – SESSÃO NÃO INSTALADA POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em atendimento ao horário regimental, procedeu-se à chamada dos Senhores Vereadores para a realização da Sessão ordinária destinada à retomada dos trabalhos legislativos do segundo período do ano de 2026, realizada a chamada regimental e constatada a ausência do número legal de Vereadores para a instalação da Sessão, a Senhora Presidente aguardou o prazo de tolerância de 20 (vinte) minutos, nos termos do § 1º do art. 83 do Regimento Interno, procedida nova verificação de presença após o decurso do prazo, não se verificando o número legal, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente termo de ata, nos termos do § 3º do art. 83 do Regimento Interno, ficando registrada a impossibilidade de instalação da Sessão e, conseqüentemente, de apreciação ou deliberação de qualquer matéria. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Ata, que não dependerá de aprovação, na forma regimental.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2ª Secretária: _____

Secretária-Geral: _____